

Designação da taxa	Valor
1.3 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à cessação da ocupação do espaço público municipal . . .	2,35 €
2 — Comunicação Prévia com Prazo:	
2.1 — Processamento e armazenamento das informações contidas na Comunicação Prévia com Prazo	2,35 €
2.2 — Realização de consultas a outras entidades.	1,96 €
2.3 — Apreciação do pedido	82,20 €
2.4 — Emissão da alvará	3,91 €
3 — Remoção coerciva de quaisquer elementos de mobiliário urbano ou suporte publicitário instalados no espaço público municipal.	58,71 €
4 — As taxas anteriormente previstas, acrescem as taxas de ocupação do domínio público e privado municipal previstas no Capítulo II	
Artigo 65.º	
Procedimentos para instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos abrangidos pelo Licenciamento Zero	
1 — Mera Comunicação Prévia:	
1.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à instalação de estabelecimentos	64,58 €
1.2 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à modificação de estabelecimentos	3,91 €
1.3 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas ao encerramento de estabelecimentos	50,88 €
2 — Comunicação Prévia com Prazo:	
2.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Comunicação Prévia com Prazo	3,91 €
2.2 — Apreciação do pedido	117,42 €
2.3 — Realização de consultas a outras entidades.	4,70 €
2.4 — Emissão de alvará	5,87 €
Artigo 66.º	
Procedimentos para operações urbanísticas abrangidos pelo Licenciamento Zero	
1 — Comunicação Prévia através do Balcão do Empreendedor:	
1.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Comunicação Prévia	50,88 €
Artigo 67.º	
Procedimentos relativos aos horários de estabelecimentos abrangidos pelo Licenciamento Zero	
1 — Mera Comunicação Prévia:	
1.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas aos horários de estabelecimentos.	52,84 €
Artigo 68.º	
Procedimentos para abertura e funcionamento de instalações desportivas abrangidos pelo Licenciamento Zero	
1 — Mera Comunicação Prévia:	
1.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à abertura e funcionamento de instalações desportivas	52,84 €
Artigo 69.º	
Procedimentos para registo de máquinas de diversão abrangidos pelo Licenciamento Zero	
1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas no registo relativo à exploração de máquinas de diversão.	21,53 €
2 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas no registo relativo a alterações de propriedade de máquinas de diversão	3,91 €

Designação da taxa	Valor
3 — Emissão de 2.as vias do registo de máquinas de diversão	3,91 €
Artigo 70.º	
Procedimentos para registo de estabelecimentos de alojamento local abrangidos pelo Licenciamento Zero	
1 — Mera Comunicação Prévia:	
1.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas ao Registo de estabelecimentos de alojamento local . . .	15,66 €
1.2 — Realização de vistorias	46,97 €
Artigo 71.º	
Procedimentos para licenciamento industrial Tipo 3 Abrangidos pelo Licenciamento Zero (SIR)	
1 — Mera Comunicação Prévia:	
1.1 — Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à atividade industrial	11,74 €
2 — Comunicação prévia com prazo.	23,48 €
3 — Vistorias	46,97 €
4 — Consultas a entidades externas (acresce ao custo cobrado pela entidade consultada)	5,87 €

208664606

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Edital n.º 505/2015**

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto:

Torna público, que a Câmara Municipal de Celorico de Basto, em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2014, deliberou submeter a discussão pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto de Regulamento Municipal da Rede de Percursos Pedestres. Durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação, do presente edital no *Diário da República*, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secção de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no horário de expediente, bem como no site institucional do município (www.mun-celoricodebasto.pt), podendo, durante esse prazo, apresentar por escrito, observações, reclamações ou sugestões, dirigidas por escrito a esta Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

21 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

308668195

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 6096/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado do dia 31 de março do corrente, foi renovada a comissão de serviço do Dr. António Manuel de Oliveira Carvalho, no cargo de Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, pelo período de 3 anos, com efeitos ao próximo dia 05 de junho, conforme disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

08 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*, Dr.

308669807